

ATA NÚMERO 256/XIII/4.^a SL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 1123/XIII/4.^a (BE) - "Cria o imposto sobre determinados serviços digitais"; Cabe ao GP PS**

- 2. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 1080/XIII/3^a (BE) - "Recomenda a automatização da atribuição da conta de serviços mínimos aos clientes bancários";**

- 3. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 1979/XIII/4^a (BE) - "Recomenda ao Governo que exonere o Governador do Banco de Portugal";**

- 4. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 1981/XIII/4^a (Paulo Trigo Pereira) - "Recomenda ao Governo que negocie com a Comissão Europeia a redução do objetivo de médio prazo para as finanças públicas";**

- 5. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 174/XIII/4^a (GOV) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)";**

- 6. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 834/XIII/3.^a (PSD) - "Cria um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas";**

- 7. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 1102/XIII/4.^a (CDS-PP) - "Cria, em complemento à Lei n.º 9/2019, de 1 de fevereiro, um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de**

decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas”;

8. Deliberação sobre elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1126/XIII/4.^a (CDS-PP) - "Aprova o Estatuto dos Cuidadores Informais e enquadra as medidas de apoio a pessoas cuidadas e seus cuidadores (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)"; Comissão competente: 10.^a - Comissão do Trabalho e Segurança Social Cabe ao GP PSD

9. Retificação à Lei 7/2019, de 16 de janeiro - "Aprova o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97, altera a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, bem como o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e revoga o Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho”;

10. Proposta de Retificações ao OE 2019;

11. Outros assuntos.

1. Designação de autor de parecer do [Projeto de Lei n.º 1123/XIII/4.^a \(BE\)](#) - "Cria o imposto sobre determinados serviços digitais”;

O GP do PS indicou o Senhor Deputado Fernando Anastácio.

2. Deliberação sobre a sede de discussão do [Projeto de Resolução n.º 1080/XIII/3^a \(BE\)](#) - "Recomenda a automatização da atribuição da conta de serviços mínimos aos clientes bancários”;

Tomou a palavra a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) notando que este Projeto de Resolução (PJR) ainda foi discutido no âmbito do [GT da Conta Base](#) mas que não terá reunido consenso.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio salientou que, depois de concluído o pacote de iniciativas em apreciação nesse GT, se criou um vazio relativamente a este PJR.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) propôs que fosse fixado o prazo até segunda-feira, dia 25 de fevereiro, para envio de propostas de alteração, a discutir na próxima reunião da Comissão. A proposta recolheu o acordo de todos os GP.

3. Deliberação sobre a sede de discussão do [Projeto de Resolução n.º 1979/XIII/4ª \(BE\)](#) - "Recomenda ao Governo que exonere o Governador do Banco de Portugal";

Sobre este PJR, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) informou que preferia que discussão fosse remetida para Plenário. Todavia, sabendo que a agenda do Plenário está já muito preenchida, e não querendo remeter tal discussão para a futura Comissão de Inquérito sobre a Caixa Geral de Depósito, solicitou o agendamento da discussão na próxima reunião da Comissão.

4. Deliberação sobre a sede de discussão do [Projeto de Resolução n.º 1981/XIII/4ª \(Paulo Trigo Pereira\)](#) - "Recomenda ao Governo que negocie com a Comissão Europeia a redução do objetivo de médio prazo para as finanças públicas";

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (Ninsc) apresentou brevemente o Projeto de Resolução, sobre as regras orçamentais para o próximo triénio, e informou que o pretende discutir em Plenário.

Interveio o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) que questionou a possibilidade do Deputado Não Inscrito agendar a discussão em Plenário, visto que não tem assento nas reuniões da Conferência de Líderes.

Respondendo, o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (Ninsc) admite que, em havendo dificuldades, tentará levar a discussão a Plenário por arrastamento. Solicitou assim que não se agendasse a discussão em Comissão.

5. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de [Lei n.º 174/XIII/4ª \(GOV\)](#) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)";

Interveio o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para propor que se fixasse um prazo até segunda-feira, dia 25 de fevereiro, para envio de propostas de alteração, de modo a que a votação da iniciativa se realizasse já na próxima reunião da Comissão.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sublinhou que ainda há clarificações a fazer nesta iniciativa, pelo que propôs que se fixasse o prazo do dia seguinte, 21 de fevereiro, para envio de sugestões de entidades para audições. Lembrou, por exemplo, as dúvidas suscitadas em Plenário relativamente às questões da privacidade e da cibersegurança, considerando desde já pertinente a audição à Secretária de Estado do Emprego Público. Notou que no PSD ainda há alguma ponderação a fazer sobre esta matéria. Propôs que, para agilizar os trabalhos da especialidade, nomeadamente na fixação da lista final de entidades a ouvir e no agendamento das audições, a Senhora Presidente pudesse articular diretamente com os Coordenadores dos GP.

A Senhora Presidente fixou o referido prazo para os GP enviarem propostas de entidades a ouvir em sede de audição. Informou também que contactará os Coordenadores dos GP e, em havendo consenso sobre a lista das audições a realizar, procederá ao agendamento das audições.

6. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei nº 834/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - "Cria um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas";

A Senhora Presidente apresentou a sugestão transmitida pela Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), já aceite pelo GP do PSD, para que fosse fixado o prazo para envio de propostas de audições até às 20h00 do dia seguinte, 21 de fevereiro.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçou que o PSD pretende ouvir a Autoridade Tributária (AT), que até já terá produzido uma avaliação interna sobre o assunto, a qual seria pertinente solicitar para que fosse remetida antes da audição.

7. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei nº 1102/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - "Cria, em complemento à Lei n.º 9/2019, de 1 de fevereiro, um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas";

Relativamente à metodologia de apreciação deste Projeto de Lei, a Senhora Presidente considera que, "*mutatis mutandis*", deverá ser idêntica à da anterior iniciativa legislativa.

A proposta reuniu o consenso de todos os grupos parlamentares (GP).

8. Deliberação sobre elaboração de parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 1126/XIII/4.^a \(CDS-PP\)](#) - "Aprova o Estatuto dos Cuidadores Informais e enquadra as medidas de apoio a pessoas cuidadas e seus cuidadores (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)"; Comissão competente: 10.^a - Comissão do Trabalho e Segurança Social.

Tomou a palavra o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para defender que, dada a matéria em causa, não se justifica a elaboração de parecer autónomo da COFMA. Todavia, na sua perspetiva, tal não dispensará o acompanhamento da COFMA dos trabalhos que forem sendo desenvolvidos na Comissão do Trabalho e Segurança Social, em sede de especialidade.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) considerou que o importante não é haver vários pareceres, que certamente não seriam diferentes. A participação da COFMA está assegurada, na sua perspetiva, através da sua intervenção na apreciação e aprovação de códigos fiscais que tenham implicações nestas matérias.

A Senhora Presidente informou que comunicará à Comissão do Trabalho e Segurança Social o teor desta deliberação com a nota de que esta Comissão não se dispensará de acompanhar os trabalhos na especialidade.

9. Retificação à [Lei 7/2019, de 16 de janeiro](#) - "Aprova o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97, altera a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, bem como o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e revoga o Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho";

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) fundamentou a proposta de retificação do PS que incide sobre o o artigo 16.º ("Produção de efeitos"). Citou o n.º 1 do artigo 16.º, o qual estabelece que a "lei produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte", fazendo retroagir àquela data, a partir do momento em que o diploma foi publicado, em janeiro de 2019, a eficácia do novo regime. Notou que estava previsto que a proposta do Governo fosse promulgada até outubro o que acabou por não suceder, podendo assim conduzir a eventuais práticas irregulares. O texto de retificação do PS, previamente distribuído pelos Deputados, propõe

que se substitua a redação do n.º 1 do artigo 16.º, nos seguintes termos. “1 - A presente lei produz efeitos no dia seguinte à sua publicação”

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) informou que a primeira parte merece o acordo do PSD, admitindo que não tenha sido intenção do legislador fazer retroagir a lei. Ou seja, a norma ficou com uma intenção diferente porque havia a expectativa, que depois não se concretizou, de que a lei fosse promulgada até outubro. Assim sendo, está de acordo que se suprima esta norma da produção de efeitos, questionando porém, se ela pode ser feita nos termos apresentados pelo PS, ou seja, substituindo por outra definição ou solução normativa. Sugere, em alternativa, eliminar simplesmente a norma (n.º 1 do artigo 16.º), deixando funcionar o período de “vacatio legis” previsto na Lei formulário. Defendeu que esta seria a solução juridicamente mais prudente e avisada.

A Senhora Presidente considerou tratar-se uma solução razoável. Sublinhou que será difícil considerar que se trata apenas de erro material quando depois se substitui o texto da norma. Lembrou que o mesmo argumento já foi utilizado anteriormente, quando se considerou uma norma caduca por inutilidade. Concluiu, dando acordo à sugestão do PSD.

Retomou a palavra o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para sugerir uma proposta alternativa, que passaria por eliminar todo o artigo 16.º, remetendo tal opção, para a esfera de decisão do GP do PS ou do próprio Governo.

A Senhora Presidente informou que a deliberação ficou tomada ficando em aberto, apenas a seguinte questão: se se elimina todo o artigo 16.º ou, apenas o n.º 1. Rematou salientando que tal informação deverá chegar a tempo de seguir para o PAR.

No final da reunião, o PS indicou que deseja manter o n.º 1 que passa assim a ponto único do artigo 16.º.

10. Proposta de Retificações ao OE 2019;

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) pediu para o adiamento deste ponto da OD, até porque as propostas de retificação do PS suscitaram dúvidas no GP do PSD.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) informou que as sugestões da DAPLEN tiveram bom acolhimento por parte do GP do PS e solicitou ao GP do PSD que, partilhasse já as preocupações sobre as propostas de retificação do PS.

Em resposta o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) adiantou que, relativamente à proposta de retificação do mapa das transferências (n.º 45), o entendimento do PSD é que se trata



de uma mudança substantiva da norma, suscetível de alterar a autorização de despesa. Informou também que as restantes propostas estão ainda em análise no GP do PSD, porque algumas delas suscitam dúvidas.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) solicitou que, até final da semana, também os restantes GP se pronunciassem sobre as propostas de retificação do PS.

11. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente deu por concluída a reunião

A reunião foi encerrada às 10:22 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro 2019.

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 20 de fevereiro de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Cristóvão Norte
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Hortense Martins
Inês Domingos
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Leonel Costa
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Trigo Pereira
Teresa Leal Coelho
António Cardoso
Duarte Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Paulo Sá

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Duarte Pacheco
Jamila Madeira
Manuel Caldeira Cabral
Margarida Marques
Sara Madruga da Costa